

Governo regulamenta regras de salvaguardas em acordos comerciais

No mesmo dia em que o Congresso Nacional concluiu a internalização do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia, que cria uma das maiores zonas de livre comércio do planeta, o governo federal publicou um decreto que regulamenta as regras de aplicação de salvaguardas para produtores nacionais.



As medidas podem ser adotadas para proteger tanto o setor industrial quanto o agrícola.

De acordo com o decreto, assinado pelo presidente Lula e publicado em edição extra do Diário Oficial da União na quarta-feira (4), as medidas de salvaguardas bilaterais poderão ser aplicadas quando as importações de um produto sujeito a condições preferenciais, em decorrência de um acordo, aumentarem em quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar um prejuízo grave à indústria doméstica.

As medidas podem ser adotadas para proteger tanto o setor industrial quanto

o agrícola. A adoção de uma salvaguarda pode, por exemplo, levar à suspensão temporária do cronograma de desconto tarifário negociado ou ao restabelecimento da tarifa aplicada antes da vigência de um acordo comercial. Também poderá ser instituída uma cota tarifária, com a definição de um volume de importações até onde as mercadorias continuem a usufruir das preferências pactuadas.

Ultrapassado esse limite, os produtos passam

a estar sujeitos à suspensão do cronograma de desgravação tarifária ou ao restabelecimento das tarifas anteriormente aplicadas. Ainda segundo o decreto, caberá à Câmara de Comércio Exterior (Camex) adotar medidas de salvaguarda, após investigação conduzida pelo Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (Decom/Secex).

A indústria doméstica poderá solicitar investigação

de salvaguardas bilaterais e, em circunstâncias excepcionais, a Secex também fica autorizada a abrir investigações de ofício. O mecanismo já havia sido anunciado na semana passada pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, e era uma demanda especialmente do setor agrícola brasileiro.

Isso porque, no final do ano passado, o Parlamento Europeu aprovou regras mais rígidas para importações agrícolas vinculadas ao acordo com o Mercosul, cujas medidas seriam acionadas se importações em grande volume causarem ou ameacem prejuízo grave aos produtores europeus.

O setor do agronegócio nacional queria que essas salvaguardas fossem assumidas também pelo governo brasileiro, em caso de aumento das importações de produtos europeus concorrentes (ABR).

O marco da profissão multimídia e a mudança de patamar dos influenciadores digitais

Bruno da Costa Fuentes (*)

Sancionada em janeiro de 2026, a Lei nº 15.325 representa um avanço importante na forma como o Brasil passa a tratar o trabalho de quem cria conteúdo digital

Conhecida popularmente como a “lei dos influenciadores”, a norma tem alcance mais amplo: ela reconhece juridicamente a atividade de multimídia, que envolve criação, produção, gestão e monetização de conteúdos nas plataformas digitais.

A lei não cria uma nova profissão nem impõe barreiras de entrada. Seu objetivo é dar contornos jurídicos a uma realidade já consolidada e economicamente relevante. Ao fazer isso, contribui para organizar um mercado que cresceu rapidamente e, em muitos casos, de maneira informal, exigindo agora maior profissionalização de quem atua de forma recorrente e comercial nas redes.

Um dos pontos centrais do texto legal é a opção por definir o profissional de multimídia a partir das atividades exercidas, e não por diplomas ou registros formais. A lei descreve um conjunto amplo de funções ligadas à produção e à circulação de conteúdos digitais, de maneira flexível e compatível com a constante transformação do setor. Também deixa claro que essas atribuições não excluem nem substituem outras profissões, garantindo a convivência entre diferentes áreas que atuam no ambiente digital.

O caminho legislativo até a sanção reforçou esse equilíbrio. Durante a tramitação, foram retiradas exigências que poderiam restringir a liberdade profissional, preservando o reconhecimento da atividade sem criar obstáculos artificiais em um mercado marcado por trajetórias diversas.

No caso dos influenciadores digitais, a relação com a nova lei é prática. Sempre que a atuação envolve criação de conteúdo, gestão de plataformas e exploração econômica da audiência, há aderência ao conceito de profissional multimídia. A lei não cria o influenciador, mas oferece um enquadramento jurídico mais claro para atividades que já produzem impacto econômico e social.

Os efeitos mais visíveis estão na formalização. Conteúdos patrocinados e parcerias comerciais tendem a ser tratados como atividades econômicas regulares, com reflexos em contratos, tributação e organização financeira. A norma funciona, assim, como uma linha divisória entre a criação eventual e a atuação profissional no mercado digital.

No conjunto, a Lei nº 15.325/2026 sinaliza uma mudança de paradigma. Ao reconhecer juridicamente o trabalho digital e impor maior clareza às relações econômicas, o novo marco fortalece o setor e aumenta a responsabilidade de quem monetiza audiência, consolidando um mercado mais maduro e previsível.

(*) - Advogado sócio do escritório GMPJGC, é especialista em direito digital e empresarial.

Desemprego fica em 5,4% no trimestre encerrado em janeiro

A taxa de desocupação do Brasil ficou em 5,4% no trimestre de novembro de 2025 a janeiro de 2026, resultado que representa estabilidade frente ao período de agosto a outubro de 2025, que teve o mesmo percentual, o menor da série comparável, iniciada em 2012. Em relação ao trimestre móvel de novembro de 2024 a janeiro de 2025, quando atingiu 6,5%, há um recuo de 1,1 ponto percentual (p.p.). Os dados da PNAD-Contínua foram divulgados ontem (5) pelo IBGE.

De acordo com a pesquisa, cerca de 5,9 milhões de pessoas estavam desocupadas no país no trimestre encerrado em janeiro de 2026. Esse é o menor contingente de desocupados da série e ficou estável em relação ao trimestre anterior. Na comparação anual houve queda de 17,1%, o que equivale a 1,2 milhão de pessoas desocupadas a menos de um ano para o outro.

A população ocupada atingiu 102,7 milhões, o que também é o maior

contingente da série comparável, permanecendo estável no trimestre e alta de 1,7%, ou seja, mais 1,7 milhão de pessoas no ano. O nível da ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar, chegou a 58,7%. Isso representa estabilidade no trimestre (58,8%) e elevação de 0,5 p.p., ou 58,2%, no ano.

No trimestre encerrado em janeiro de 2026, o rendimento real habitual de todos os trabalhos atingiu R\$ 3.652. Com aumento de 2,8% no trimestre e 5,4% no ano, é o mais alto da série. Ainda conforme a pesquisa, a massa de rendimento real habitual, que ficou em R\$ 370,3 bilhões, também é recorde. Subiu 2,9% no trimestre, o que significa mais R\$ 10,5 bilhões e 7,3% mais R\$ 25,1 bilhões no ano. A coordenadora de pesquisa domiciliares do IBGE, Adriana Beriguy, avaliou que os resultados indicam estabilidade dos indicadores de ocupação (ABR).

A escalada de preços dos alimentos

O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, disse ontem (5) estar preocupado com a escalada de conflitos em todo o mundo, sobretudo no Oriente Médio, uma vez que o cenário pode impactar diretamente nos preços dos alimentos praticados no Brasil.

“Estamos preocupados. Espero que não tenha impacto. Mas, se aumentar o preço do petróleo, vai ter impacto. Se o dólar aumentar, vai ter impacto. Porque nós compramos fertilizantes em dólar. O preço do petróleo interfere na produção. Os preços da carne, da soja, do milho e de outros produtos estão precificados em dólar.”

Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela EBC, Teixeira lembrou que qualquer alteração nos preços praticados no cenário internacional e no dólar afeta a economia brasileira. “Esses preços são transmitidos para o preço dos alimentos, gerando aumento. Rezo para que essa guerra não interfira no preço dos alimentos no Brasil”, concluiu (ABR).

NEGÓCIOS

em

PAUTA

lobato@netjen.com.br

A – Robótica e IA

Se você já pensou em integrar conceitos básicos de robótica, programação, inteligência artificial e pensamento computacional às suas práticas pedagógicas, mas não sabe como, está na hora de se inscrever em um curso 100% online e gratuito. Trata-se da primeira edição da Formação em Robótica Educacional e Programação, um curso voltado a professores do ensino fundamental e médio da rede pública e a estudantes de licenciatura. A iniciativa é resultado de uma parceria entre pesquisadores do ICMC da USP, em São Carlos, e do CTI, em Campinas. Inscrições: (<https://icmc.usp.br/1xuwmm>).

B – Novo Modelo Tributário

A Trevisan Escola de Negócios reunirá alguns dos especialistas para debater diferentes aspectos da nova fase do sistema tributário brasileiro. A ‘Jornada Trevisan Tax’ será realizada no próximo dia 19, das 8h30 às 19h, em São Paulo, com uma programação que incluirá as mudanças e impactos da Reforma Tributária na vida das pessoas e no funcionamento das empresas, como substituição de tributos, criação de novos modelos de cobrança e a necessidade de adaptação de processos. Contará com painéis de debate, palestra, estudo de caso e mesas setoriais com especialistas de todos os segmentos econômicos. Veja a programação em: (<https://conteudo.trevisan.edu.br/jornada-tax/>).

C – Investimento da Nissan

O Complexo Industrial da Nissan em Resende, no Estado do Rio de Janeiro, dá início a uma nova etapa da sua trajetória com o começo das exportações do Nissan Kait para a América Latina. O primeiro país a

receber as cegonhas carregadas com o novo modelo, que está à venda no Brasil desde dezembro, é o Paraguai. O novo Kait é o segundo SUV anunciado como parte do investimento de R\$ 2,8 bilhões que a Nissan está realizando no Brasil — montante que transformou a unidade industrial com novos equipamentos, 400 novos postos de trabalho e processos inéditos. Além de atender ao mercado local, o modelo será exportado para mais de 20 países, consolidando a unidade industrial de Resende como centro de exportação.

D – Microfranquias

A Associação Brasileira de Franchising divulgou os novos dados do setor, que registrou crescimento de 10,5% em 2025, alcançando R\$ 301,7 bilhões em faturamento, mais de 202 mil operações de franquia e 1,7 milhão de empregos gerados no país. Entre os destaques está o avanço das microfranquias, modelo que continua atraindo empreendedores pela menor barreira de entrada. No ranking divulgado pela entidade, o Kumon aparece entre as quatro maiores microfranquias do Brasil, reforçando a força da educação dentro do franchising.

E – Blindagem Homologada

A Jeep® anuncia a expansão da blindagem homologada, que agora está disponível também para o Jeep Commander. O serviço mantém a garantia de fábrica de 5 anos do modelo e conta com processo de blindagem nível III-A, a (o maior nível de proteção civil autorizada pelo Exército Brasileiro), que se beneficia de todas as qualidades, como potência, capacidade e suspensão para enfrentar qualquer situação. Agora, a Jeep oferece dois dos SUVs mais procurados no mercado brasileiro,

Compass e Commander, com a opção de Blindagem Homologada Jeep, em parceria com quatro das principais empresas de blindagem do país.

F – Maiores Franquias

Pela nona vez consecutiva, a Casa de Bolos, maior rede de franquias de bolos do Brasil e pioneira no segmento, é eleita como uma das 50 maiores franquias do Brasil, de acordo com o ranking elaborado pela Associação Brasileira de Franchising. O levantamento, que reconhece as redes com maior número de operações ativas e destaca a força do modelo de franquias no mercado nacional, classificou a marca na 40ª posição. Com unidades no Brasil e uma em Portugal, encerrou o último ano com crescimento de 13,3% nas operações, com um salto de 537 unidades em 2024 para 608 em 2025, ano em que a rede alcançou faturamento de R\$ 720 milhões, mantendo uma produção diária de cerca de 60 mil bolos.

G – Cooperativismo de Crédito.

Em um momento em que a sustentabilidade se torna cada vez mais central nas estratégias das organizações, o Prêmio PrósperaCoop 2026 abre suas inscrições com o propósito de reconhecer iniciativas que transformam princípios em práticas concretas no cooperativismo de crédito. Promovido pela Confebras, o prêmio integra a Jornada PrósperaCoop, que alinha os valores do cooperativismo, os pilares da estratégia ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, incentivando ações que gerem impacto social, ambiental e de governança dentro das cooperativas brasileiras. Mais informações: (<https://premioprospera.coop.br/>).

H – Exportações de Tabaco

O Brasil alcançou, em 2025, o maior valor já registrado em divisas com exportações de tabaco. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC/ComexStat), o setor somou US\$ 3,389 bilhões, resultado 13,85% superior ao obtido em 2024 (US\$ 2,977 bilhões). O desempenho supera, inclusive, o recorde anterior, de 2012, quando as exportações haviam gerado US\$ 3,272 bilhões. O crescimento da receita foi impulsionado pelo forte aumento do volume embarcado. Em 2025, o Brasil exportou 561.052 toneladas de tabaco para 121 países, volume 23,23% superior ao registrado em 2024 (455.221 toneladas).